

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 1494/05, art. 5º atendendo ao disposto nos artigos 10 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96;

Considerando que deve ser assegurada a carga horária mínima anual de 800 horas distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos excluídos o tempo reservado para atividades de formação dos professores, estudos e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola e período de recuperação final;

Considerando que devem ser garantidos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo, bem como as férias regulares;

Resolve tornar público:

1) CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 – SEDE E DISTRITOS			
1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
Jornada Pedagógica/formação: 01/02/2023		Jornada Pedagógica/formação: 25/07/2023	
Planejamento Administrativo/Reunião: 02 e 03/02/2023		Planejamento Administrativo/Reunião: 26/07/2023	
Início do Ano Letivo: 06/02/2023		Início do 2º semestre: 27/07/2023	
FEVEREIRO	14 dias letivos	JULHO	08 dias letivos (3 dias do 2º semestre)
MARÇO	22 dias letivos	AGOSTO	23 dias letivos
ABRIL	16 dias letivos	SETEMBRO	20 dias letivos
MAIO	22 dias letivos	OUTUBRO	20 dias letivos
JUNHO	19 dias letivos	NOVEMBRO	20 dias letivos
JULHO	08 dias letivos (5 dias do 1º semestre)	DEZEMBRO	16 dias letivos
Recesso Escolar: 10/07/2023 a 24/07/2023		Novas Oportunidades: 26/12/2023 a 28/12/2023	
TOTAL 1º SEMESTRE	98 dias letivos	TOTAL 2º SEMESTRE	102 dias letivos
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200 dias letivos			

- Encerramento do Ano Letivo: **22/12/2023**.
- Novas Oportunidades de aprendizagem: **26 a 28/12/2023**.
- Término das atividades escolares/Autoavaliação: **29/12/2023**.
- Entrega dos Diários de Classe impresso e / ou Eletrônico: **29/12/2023**.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 – CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS

1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
Jornada Pedagógica/formação: 01/02/2023		Recesso Escolar: 07/08/2023 a 21/08/2023	
Planejamento Administrativo/Reunião: 02 e 03/02/2023		Planejamento Administrativo/Reunião: 22/08/2023	
Início do Ano Letivo: 06/02/2023		Início do 2º semestre: 23/08/2023	
FEVEREIRO	14 dias letivos	AGOSTO	11 dias letivos
MARÇO	22 dias letivos	SETEMBRO	20 dias letivos
ABRIL	17 dias letivos	OUTUBRO	20 dias letivos
MAIO	22 dias letivos	NOVEMBRO	21 dias letivos
JUNHO	19 dias letivos	DEZEMBRO	14 dias letivos
JULHO	20 dias letivos	Novas Oportunidades: 22/12/2023 a 29/12/2023	
TOTAL 1º SEMESTRE	114 dias letivos	TOTAL 2º SEMESTRE	86 dias letivos
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200 dias letivos			

- Encerramento do Ano Letivo: **21/12/2023**.
- Novas Oportunidades / Exame especial: **22 a 29/12/2023**.
- Entrega dos Diários de Classe/ e ou Eletrônico: **29/12/2023**.

2. Organização da Prática Pedagógica na Escola:

- 2.1. Deverá organizar-se nos diversos espaços de ensino / aprendizagem da escola e em outros espaços da comunidade, que sejam adequados e possibilitadores de estudos e aprendizagens, no decorrer dos 200 dias letivos
- 2.2. Organizar o quadro de horário de professores - carga horária em regência e aulas atividade.
- 2.3. Garantir que o encontro família/escola e as reuniões de pais e mestres aconteçam, nas últimas aulas, após o intervalo, para que não haja prejuízo do dia letivo.
- 2.4. Cumprir os prazos e cronogramas definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3. Das Disposições Gerais:

3.1. Compete a Secretaria Municipal de Educação

3.1.1-Orientar, divulgar, acompanhar, avaliar e executar junto com as escolas o que propõe esta Instrução Normativa;

3.1. 2-Organizar em parceria com as escolas e propor mudanças no Calendário Escolar, de acordo com a realidade na qual a Unidade de Ensino está inserida.

3.2. Os **casos não previstos nesta instrução** deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Gestão de Rede de Ensino – Setor de Escrituração e Censo Escolar e Conselho Municipal de Educação.

3.3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente
CARLOS MARCELO ARAUJO E SA
Data: 10/01/2023 15:41:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Salgueiro, 09 de Janeiro de 2023.

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário Municipal de
Educação Portaria nº 04/2021